



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.033 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 30.000,00
----------------	-----------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remun. de Cargos de Dir. e Assist., Superior (DAS)	R\$ 30.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de junho de 2021


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 09/07/2021
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 04/20 nº 720

Rúbrica _____

Mat. 05/4025